



DECLARAÇÃO DE ADESÃO/COMUNICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 032/2022-SPT

ÓRGÃO GERENCIADOR: Procuradoria Geral do Município de Caucaia/CE.

ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2022.04.06.01

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 2022.04.06.01 - 02

UNIDADE GESTORA ADERENTE A ADESÃO <u>INTERNA</u>: SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E

TRANSPORTE

O Ordenador de Despesas da SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o mais que consta no presente Procedimento Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preços, vem emitir a presente DECLARAÇÃO/COMUNICAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2022.04.06.01 – 02 ARP, gerenciada pela Procuradoria Geral, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico Nº 2022.04.06.01, fundamentada no Decreto Federal nº 7.892, de 23/01/2013 c/c artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, bem como, do Decreto Municipal nº 1.195 de 10 de março de 2021, para ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE, em favor da seguinte empresa abaixo:

RAZÃO SOCIAL: COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - EPP

CNPJ: 08.228.979/0001-61

ENDEREÇO: Rua Teotônio Freire, 355, Rocas, Natal/RN - CEP: 59.012-141

TELEFONE: (84) 3234.3284 - 9.9955.1047

REPRESENTANTE: MARIA DA CONCEIÇÃO DE BRITO BARROS ALVES RG: 001065145

SSP/RN

CPF: 660.167.544-04

BANCO: 001 - Banco do Brasil AGÊNCIA: 2870-3 CONTA CORRENTE: 201601-x

E-MAIL: juliana.costeira@hotmail.com

VALOR GLOBAL: R\$ 40.680,00 (QUARENTA MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

Prazo para contratação de 12 (doze) meses e nas condições constante na Ata de Registro de Preços e do Processo Licitatório mencionado. Recursos Financeiros:

SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE Dotação Orçamentaria: 2601.04.122.0161.2.126.0000 (APOIO ADMINISTRATIVO A SPSPTRANS) Elemento de Despesas: 33.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ)

Portanto, inteiro o teor da presente declaração, para que se proceda se de acordo, à devida ratificação.

CAUCAIA/CE, 01 de agosto de 2022.

MATHEUS CARDOSO DE OLIVEIRA ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMONIO E TRANSPORTE



